

2. ENTREVISTA

2.1 Paulo Roberto Moreira Cançado

MPMG JUR: Considerando a sua vasta experiência institucional, quais são os principais pontos de diferenciação entre o Ministério Público atual e o Ministério Público anterior à Constituição de 1988?

Paulo Cançado: Ingressei no *Parquet* Mineiro por meio do XXII concurso de 1988. Considero-me ser um “antigo-novo da carreira ministerial”: vivenciei de perto, como ex-servidor da Procuradoria-Geral e mesmo como “Office-boy” da AMMP, a rotina pretérita (vergonhosa e humilhante) de verdadeira mendicância dos membros do MP para conseguirem promoção e assim movimentarem-se na carreira. Sem o aval de deputados, de secretários de estado, e enfim do governador, um membro do Ministério Público não conseguia ser nomeado para a comarca pretendida. A minha turma, a do XXII concurso, foi a primeira a experimentar a independência administrativa, quando o Procurador-Geral de Justiça da época – Dr. Aloísio Quintão – assinou os quarenta e dois atos de nomeação daqueles novos promotores de justiça.

Em breve digressão, vale destacar que antes a Constituição de 1967 incluía o *Parquet* em uma seção do capítulo do Poder Judiciário e a Emenda 1/1969 o situava entre os órgãos do Poder Executivo, com o advento da Constituição de 1988, deu-se ao Ministério Público o relevo de instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado. Neste sentido, foram também ampliadas as suas funções, passando o *Parquet* a atuar não só como *persecutio criminis* e promover os interesses privados indisponíveis – curadoria de menores, curadoria de falência, etc -, mas também lhe incumbindo a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Veja-se que com a Constituição de 1988 foi assegurado ao Ministério Público autonomia funcional e administrativa, e, em Minas Gerais, a Carta Estadual de 1989, de forma expressa no seu art. 122, previu a benfazeja autonomia financeira.

Por fim, sobrelevo a criação do Conselho Nacional do Ministério Público para controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e do cumprimento dos deveres funcionais dos membros - introduzido pelo art. 130-A na Carta da República, por meio da Emenda Constitucional nº 45/2004 - motivada para ajustar e acompanhar os poderes extraordinários conferidos à Instituição, como os ligados a promoção de inquéri-

tos civis, ações civis públicas e processos administrativos investigatórios. Neste sentido, como retratado, o Ministério Público é uma instituição essencial, permanente e se encontra, nos dias de hoje, em franco processo de amadurecimento e de legitimação dos poderes que lhe estão conferidos pela Constituição/1988.



Paulo Roberto Moreira Cançado

O nosso entrevistado desta edição é um dos grandes nomes do Ministério Público mineiro. Paulo Roberto Moreira Cançado é detentor de uma trajetória marcante na Instituição. Já há alguns anos como Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, seu nome e sua obra destacam-se dentro e fora do *Parquet* mineiro. E sua administração tem servido de balize e referência nesta e em gestões passadas.

Nesta entrevista especial, ele nos conta como foi o seu ingresso no Ministério Público, compartilha conosco um pouco de sua experiência administrativa e institucional, analisa como tem sido o papel da Instituição na defesa da sociedade e, entre outras questões, apresenta-nos os grandes desafios para 2009.

MPMG JUR: O senhor realizou um trabalho magnífico na Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta Administrativa nos últimos 04 (quatro) anos, tanto em favor dos membros quanto dos servidores do Ministério Público. Quais foram as principais diretrizes que o senhor seguiu para exercer uma gestão tão profícua?

Paulo Cançado: Aprendi a importância, desde cedo, de ouvir as pessoas, tentar compreendê-las e pugnar por ser justo, sem perder o foco que se impõe ao Administrador agir em nome do interesse público. Acreditando no trabalho em equipe, procurei reconhecer os talentos da Casa e potencializá-los. Outro elemento que contribuiu para o êxito dos projetos e elevação significativa dos recursos orçamentário-financeiros foi o estabelecimento de ações estruturadas, com metas e medições aferidas e controladas. Friso, contudo, que os louros devem ser dirigidos a toda equipe administrativa pois sem o esforço e o talento de cada um, isoladamente, nada seria possível! Não poderia ainda deixar de citar, por medida de inteira justiça, das parcerias que firmamos com os titulares de pasta e dos técnicos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e com o Tribunal de Contas.

MPMG JUR: O que representou para a sua vida pessoal essa grande experiência administrativa que o senhor teve nesses últimos anos?

Paulo Cançado: Pessoal e profissionalmente muito me valeram estes quatro anos à frente da Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta Administrativa. Foi um exercício

constante da paciência, tolerância, aprendi a ouvir mais. Tive uma visão macro da Instituição. Tive momentos de orgulho e outros de muita reflexão acerca do trabalho que o Ministério Público desenvolve em prol da sociedade. Conheci grandes pessoas que dão a vida pela Instituição e que me motivaram a continuar. Aprendi ainda que não basta ter boa vontade, mas que é preciso conhecer e compreender. Que experiência não se compra, mas se adquire. Que o trabalho em equipe, com a liderança firme e

segura do então Procurador-Geral de Justiça – Dr. Jarbas Soares Júnior – hoje faz parte indelével de minha história. Finalmente, sou muito grato ao Jarbas pela oportunidade e confiança que me foram dados para ao seu lado chefiar a pasta administrativa da Instituição, porque, como dito acima, houve um amadurecimento pessoal que fortaleceu ainda mais o meu núcleo familiar.

MPMG JUR: Como o senhor analisa o papel do Ministério Público atualmente na defesa da sociedade?

Paulo Cançado: A presente fase, notadamente marcante, apresenta um Ministério Público diligente e sensível aos fatos sociais, com perfil também resolutivo, voltado à defesa e a tutela dos direitos difusos e coletivos, atribuindo-lhe não só legitimidade para ações de proteção e responsabilidade por danos morais e patrimoniais causados ao meio ambiente, ao consumidor, aos bens de valor artístico, histórico, turístico e paisagístico, por infração da ordem econômica, como também diligente na adoção de medidas necessárias para coibir os abusos e as ilegalidades.

É necessário que todos, indistintamente, estejam cômicos daquilo que a sociedade espera do Ministério Público : - atuação firme, que previna a existência de crimes, em todos os âmbitos (contra o patrimônio, o meio ambiente, sistema financeiro etc...) e sendo assim, não se concebe mais o Promotor ou Procurador de Justiça trancafiados em seus gabinetes. Urge que saiam para conhecer de perto os problemas que afligem a sociedade e que tomem as medidas necessárias a se lhe garantir um mínimo de proteção.

MPMG JUR: Quais serão os grandes desafios do Ministério Público mineiro para 2009?

Paulo Cançado: O maior desafio do MP para o exercício de 2009, voltando a pergunta para a área em que atuo, será , indubitavelmente, como compatibilizar as demandas ministeriais com os reflexos da provável queda da arrecadação pelo Estado. A crise financeira se instalou em setembro de 2008, e de imediato, secaram-se os recursos financeiros, antes colocados à disposição pelas instituições financeiras ao consumidor, à indústria, ao comércio, e mesmo a algumas outras instituições financeiras. A crise não foi provocada pelo Brasil, antes, nós brasileiros e mineiros, vínhamos cumprindo de forma exemplar uma cartilha de contenção de gastos, de incremento na produção e nos investimentos . Minas Gerais sobressaia (e ainda se

apresenta como paradigma) no cenário nacional e de outro lado , o Brasil, juntamente com a Índia e a China, países emergentes, davam amplo sinal de crescimento. Veio a crise e nos impôs restrições e a desaceleração da economia. A crise surgiu pela ausência do Estado na economia, mais precisamente, da inércia e da irresponsabilidade dos Estados Unidos em se permitir o crédito fácil sem qualquer controle. Surgiu a bolha imobiliária que iria estourar a qualquer momento e o governo Bush fechou os olhos acreditando de forma leviana que a explosão não seria tão rápida. Creio, portanto, que haverá também no Ministério Público uma desaceleração em seu crescimento, quer sob o ponto de vista material ou mesmo na contratação de pessoal. Torna-se necessário neste momento ter fé e acreditar que tudo passará e que venceremos desde que estejamos unidos.

MPMG JUR: O senhor acredita que a sociedade poderá ser transformada por intermédio do Direito?

Paulo Cançado: A grande transformação ocorrerá quando, através do emprego do Direito, conseguirmos a inclusão social de todos aqueles que se encontram marginalizados. Quando exigirmos educação e saúde de forma decente para todos. Quando lutarmos de forma intransigente pela dignidade humana. Podemos, sim, através e pelo Direito transformarmos a sociedade, mas necessário que tenhamos esse ideal como lema de vida. Nós Promotores e Procuradores de Justiça não podemos descansar enquanto perdurar a desigualdade social, a má distribuição da riqueza; enquanto nossos irmãos morarem em lugares parecidos com pocilgas longe de tudo e esquecidos por todos. Acredito primeiro em Deus, depois acredito nas pessoas, sou um homem de fé, e que a sociedade reclama ter regras claras e justas, sob o estado democrático do direito.

MPMG JUR: Qual mensagem o senhor deixaria para os leitores do MPMG Jurídico?

Paulo Cançado: Damos as mãos. Enfrentarmos juntos todos os desafios. O Ministério Público não nos pertence, somos apenas instrumento para realização do Direito. Desejo a todos, neste final de ano, muita saúde, prosperidade, paz, harmonia. Terminando citando uma expressão vetusta de Fernando Pessoa, já conhecida pela maioria dos homens e que vale a pena ser relembrada: *“Tudo vale a pena quando a alma não é pequena!”*

A todos, o meu muito obrigado!